



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 107, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o ofício n.º 1093/14, oriundo da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º. 50406, da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, utilizado no Termo de Curatela Definitiva – Processo n.º. 0904071-28.2010.8.23.0010.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2014.

Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5377
Fls. 53
De 21/10/2014

Clóvis Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228

AVISO

O Exmo. Sr. Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Roraima, dos demais Estados da Federação e respectivas Serventias judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio do seguinte selo de autenticidade:

nº 50406, pertencente ao Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2014.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
SHIROMIR DE ASSIS EDA – DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO